



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1181, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Regulamenta as despesas do Executivo no evento “Semana do Município - 145 Anos de Pinheiro Machado”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os gastos do Poder Público Municipal a serem realizados em decorrência das comemorações dos 145 Anos de Pinheiro Machado durante o evento “Semana do Município”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4084/2013 que reestrutura o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam regulamentadas por este ato as despesas decorrentes dos eventos realizados em comemoração aos 145 Anos de Pinheiro Machado durante a “Semana do Município”, a realizar-se entre os dias 24 de abril e 12 de maio de 2023 no Município de Pinheiro Machado.

Art. 2º Fica estipulado o valor máximo no total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) a ser utilizado dentro das seguintes dotações orçamentárias:

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04 - Cultura e Desporto Amador**

**13.392.0051.2.145.000 - Promoção de Eventos Conforme Calendário**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 300,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 600,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Avila dos Santos Soares  
Secretário da Administração